



REGULAMENTO DO PASSATEMPO – 18 20 – MONDA

A.OBJECTO

O presente Regulamento visa estabelecer os termos aplicáveis ao Passatempo **18 20 – MONDA**, em que a MEO irá oferecer o prémio melhor identificado na Condição F. O passatempo terá lugar entre os dias 07 e 11 de novembro às 13:00 horas.

B.PUBLICIDADE

A publicidade do Passatempo será feita através de campanha on-line e off-line.

C.PARTICIPANTES

1. Pode candidatar-se ao Passatempo qualquer pessoa residente em Portugal;
2. Não serão admitidos no Passatempo os colaboradores do Grupo PT.

D. MODO DE PARTICIPAÇÃO

Para se candidatar ao prémio, cada Participante deverá:

1. Enviar um email com os seus dados pessoais: Nome Completo, Localidade, Telemóvel e Cartão Cidadão/BI para: 1820@telecom.pt
2. Enviar uma frase / texto criativo alusivo ao passatempo, que inclua as palavras: “18 20”, “Ticketline” e “Monda”.

Nota: São excluídas do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações fraudulentas (por ex.: utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos - vulgarmente designados por hacking ou cheating - permitindo inscrições automáticas.

E. SELECÇÃO DOS VENCEDORES

O prémio será atribuído aos participantes que enviem as melhores frases que incluam “18 20”, “Ticketline”, “Monda”, para o seguinte e-mail 1820@telecom.pt.

Os participantes apenas podem ganhar um prémio, podem no entanto, participar as vezes que quiserem.

F. PRÉMIOS

No âmbito do presente Passatempo, a MEO procederá à **oferta de 2 convites duplos para ver Monda**, que se realiza no dia 15 de novembro, no Teatro Tivoli Bbva, em Lisboa.

Os vencedores serão contactados, para a entrega dos prémios.

Os vencedores serão anunciados via blog do serviço, em <http://1820.blogs.sapo.pt/>.

Condições:

Os prémios são vinte convites duplos para participar no concerto de Monda, que se realiza no dia 15 de novembro, no Teatro Tivoli Bbva, em Lisboa.

G. DADOS PESSOAIS

1. No âmbito do presente Passatempo, e sempre que o Participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela MEO nos termos da Lei n.º 67/98 de 26 de Outubro, para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo e receção dos prémios, podendo a MEO relacionar os mesmos com a sua base de dados de gestão comercial.
2. A MEO garante aos participantes o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação.

H.VALIDADE

O presente Passatempo decorre entre o dia 07 e 11 de novembro às 13:00 horas, só sendo válidos os elementos enviados neste período.

I.DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A MEO reserva-se o direito de proceder à substituição dos prémios por outros de igual âmbito e valor caso, por motivos alheios à sua vontade, para premiar os vencedores.
2. A MEO reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, sempre que entender necessário.
3. A MEO reserva-se o direito de modificar ou suspender o passatempo em qualquer momento, no caso de anomalia informática, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais.
4. A MEO reserva-se o direito de não atribuir prémios aos Participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Passatempo.
5. A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer Participante dos presentes termos e condições, pelo que a MEO reserva o direito de recusar a participação de qualquer Participante que não as cumpra.
6. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela MEO.
7. A participação no passatempo tem como condição a subscrição automática do serviço MEO Promo Spot: <https://promospot.meo.pt>.

Lisboa, 07 de novembro de 2016